

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 13104161681	11 Nome MARCOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua Marcilio Dias - lado ímpar, 1163				13 Bairro Menino Deus
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 90130-001	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 025.344.570-12
19 Data de Nascimento 11/06/1991	20 Nome da Mãe LUCI MARA RIBEIRO DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

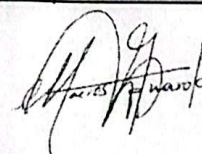
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.833,60	24 Data de Admissão 11/08/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 09/09/2025	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	1.214,40	55.1 Media Hora Extra Ferias - RESC	263,29	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	600,62
65 Férias Proporcionais - RESC	337,33	68 Terço Constituc. de Férias	112,44		
				TOTAL BRUTO	2.528,08

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
105.29 Desconto uniforme	235,00	108 Vale Alimentação	16,90	112.01 Previdência Social	110,82
112.02 Prev Social 13º Salário	45,04				
				TOTAL DEDUÇÕES	407,76
				VALOR LÍQUIDO	2.120,32



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14		02 Razão Social/Nome PHENIX SOLUCOES LTDA - MATRIZ		
TRABALHADOR				
10 PS / PASEP 13104161681		11 Nome MARCOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 025.344.570-12	19 Data de Nascimento 11/06/1991	20 Nome da Mãe LUCI MARA RIBEIRO DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 11/08/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 09/09/2025	27 Cód. Afas. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

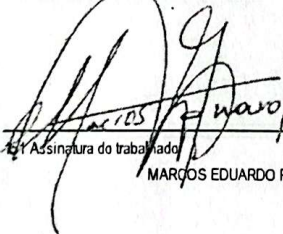
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/09/2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.120,32, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
Data: 18/09/2025 18:44:08 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

151 Assinatura do trabalhador

MARCOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

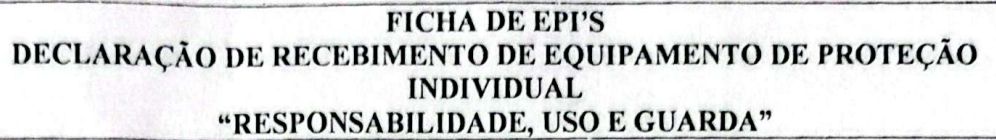
153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Estou ciente também de que se constitui “falta grave” de minha parte a recusa ou negligência ao uso do EPI, passível de advertência, ou pena maior, como de demissão por justa causa, uma vez que o uso do mesmo visa minha segurança e integridade física.

[illegible]

Assinatura do Colaborador